



Câmara Municipal de Irupí

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 47/2025

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022/2025.

DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 17 de setembro de 2025, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 14/10/2025 12:00 .

Vereadores:

Leonardo Castro Satlher

